

RESOLUÇÃO N° 081/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar de R\$ 3.576.680,31 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **art. 5º, inciso VI da Resolução n° 46/2013, de 22 de Agosto de 2013:**

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 3.576.680,31 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações diretas	115.324,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	36	Aplicações diretas	8.800,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.90.00.00.00.00.00	38	Aplicações diretas	892.166,79
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.1.90.00.00.00.00.00	42	Aplicações diretas	364.317,85
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.90.00.00.00.00.00	46	Aplicações diretas	370.365,56
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.1.90.00.00.00.00.00	50	Aplicações diretas	434.988,44
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.1.91.00.00.00.00.00	51	Aplicações diretas	56.775,71
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.90.00.00.00.00.00	54	Aplicações diretas	723.776,11
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.91.00.00.00.00.00	55	Aplicações diretas	157.033,00
Rádio e Televisão Educativa	3.1.90.00.00.00.00.00	62	Aplicações diretas	66.149,99
Escola Técnica Vale do Itajaí	3.1.90.00.00.00.00.00	66	Aplicações diretas	167.636,91
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.1.90.00.00.00.00.00	70	Aplicações diretas	33.039,07
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.1.91.00.00.00.00.00	71	Aplicações diretas	7.770,72
Instituto FURB	3.3.90.00.00.00.00.00	76	Aplicações diretas	600,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.1.91.00.00.00.00.00	79	Aplicações diretas	6.042,06
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.1.90.00.00.00.00.00	82	Aplicações diretas	42.292,79
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.1.91.00.00.00.00.00	83	Aplicações diretas	14.583,19
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações diretas	8.600,00
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações diretas	90.418,12
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações diretas	16.000,00
TOTAL				3.576.680,31

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO